



Publicado no D.O.E.

27/04/19
[assinatura]
Assinatura

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 06/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB -
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE
IBIPITANGA.**

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada n.º 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.ºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/n.º, Ipitanga, Logradouro n.º 43120, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.781.364/0001-06, com sede na Avenida Praça do Mercado Municipal, s/n.º, Centro, Ibitipanga/Bahia, CEP: 46.540-000, neste ato representado por seu Prefeito, **EDILSON SANTOS SOUZA**, portador do CPF/MF n.º 436.310.105-91 e da Identidade Civil RG n.º 03879312 - 10, residente e domiciliado na Rua Paramirim, Centro, Ibitipanga/Bahia, CEP: 46.540-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo n.º 1602180019190**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 06/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Constitui objeto deste aditamento o acréscimo nos serviços do item grama sintética da Planilha do Convênio n.º 06/2018, afim de que o gramado passe a contemplar as dimensões de 92,00 x 60,00, sendo de responsabilidade do Município os custos adicionais para alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário e dos termos aditivos anteriores, que não foram alteradas por este aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este **Termo Aditivo**, em **03 (três) vias**, na presença de **02 (duas) testemunhas**.

Lauro de Freitas/Bahia, 26 de abril de 2019.



[assinatura]
VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

[assinatura]
EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito do MUNICÍPIO DE IBIPITANGA

TESTEMUNHAS:

1) _____
(NOME LEGÍVEL E CPF)

2) _____
(NOME LEGÍVEL E CPF)



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

Portaria Nº 00036466 de 26 de Abril de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCAS BRITO LEITÃO, para o cargo em comissão DAIS SECRETARIO ADMINISTRATIVO I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA OPER ESPA ESPORTIVOS,

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2019 - SUDESB

A Comissão constituída pela Portaria nº 231 de 27/12/2018, publicada no DOE de 28/12/2018, conforme ata constante nos autos, torna público o resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 012/2019, que tem como objeto a seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, interessada em celebrar termo de colaboração para realização do projeto de NATAÇÃO EM REDE. O barm de análise do projeto encontra-se no site www.sudesb.ba.gov.br.

Nome da Entidade	Pontuação
CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA	145 pontos

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período 29/04/2019 e 03/05/2019. Em 26/04/2019 Carla Josefa Hanhoerster Silva - Mat. 09361413-9, Presidente da Comissão.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2018

Processo: 1602180019190. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibitipanga-Ba. **Do Aditamento:** Acréscimo nos serviços do item grama sintética da planilha do Convênio nº 06/2018, sendo de responsabilidade do município os custos adicionais para alteração. **Data:** 26/04/2019. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edilson Santos Souza, Prefeito Municipal de Ibitipanga-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 06/2019

Processo: 06914652019000363-10. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Corrida de Aventura. **Objeto:** Apoio financeiro para fazer frente às despesas com o "CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2019", no período de 27/04/2019 a 15/09/2019, por meio de inexistibilidade de Chamamento Público nº 08/2019. **Dotação Orçamentária:** Função 27/ Programa 217/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Destinação do Recurso 0246/ Sub Função 011/ Natureza da Despesa 335041/ Tipo de Recurso Orçamentário 1. **Valor Global:** R\$ 74.757,06 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). **Vigência:** 200 (duzentos) dias. **Data:** 26/04/2019. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vitor Hugo Moreau de Cunha, Presidente da Federação Baiana de Corrida de Aventura.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 414/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190036005, RESOLVE designar o Defensor Público ANDRÉ MAIA DE CARVALHO MARTINS para exercer a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 3º DP de Execução Penal, no período de 22/04/2019 a 11/05/2019, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 25 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 415/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190035424, RESOLVE deferir o gozo de 20 (vinte) dias das férias suspensas da Defensora Pública MARIA AUXILIADORA SANTANA BISPO TEIXEIRA para fruição no período de 03/06/2019 a 22/06/2019.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 416/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar

Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190035998, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ROSANE DE MELO ASSUNÇÃO previstas para o período de 08/05/2019 a 25/05/2019, para fruição no período de 28/10/2019 a 16/11/2019.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 417/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190028118, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público ANTONIO AGNUI BOAVENTURA FILHO previstas para os períodos de 29/03/2019 a 17/04/2019 e de 28/11/2019 a 17/12/2019, para fruição nos períodos de 05/08/2019 a 24/08/2019 e de 08/01/2020 a 27/01/2020.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 418/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190035378, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público GUSTAVO VIEIRA SOARES previstas para o período de 29/04/2019 a 18/05/2019, para fruição no período de 06/05/2019 a 25/05/2019.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 419/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190035807, RESOLVE suspender 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública MARIA CELIA NERY PADILHA, no período de 06/05/2019 a 25/05/2019, assegurando o gozo para momento oportuno.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 420/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190036099, RESOLVE deferir o gozo de 01 (um) dia de férias suspenso da Defensora Pública LILIANA SENA CAVALCANTE para fruição em 26/04/2019.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 421/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190031206, RESOLVE conceder ao Defensor Público JEANDERSON PAIM BONFIM SANTOS licença paternidade por 20 (vinte) dias, no período de 31/03/2019 a 19/04/2019, nos termos da Resolução nº 008/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 26 de abril de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 004 /2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Comissão Eleitoral do processo sucessório para o cargo de Ouvidor Geral, biênio 2019/2021, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 7º da Resolução nº 003/2019,

RESOLVE publicar o resultado da apuração dos votos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia: a candidata SIRLENE ASSIS obteve 24 (vinte e quatro) votos, a candidata IRAILDES NASCIMENTO obteve 16 (dezesseis) votos, as candidatas MAURA SILVA e LUANA MALHEIRO 08 (oito) votos cada, e os(as) candidatos FÁBIO MENDES e IVANI RAMOS não obtiveram votos. A Presidente da Comissão Eleitoral, Rita Orge, e o 2º Secretário da Comissão Eleitoral, Pedro Filho, decidiram que, considerando que a Resolução 003/2019 é omissa quanto a disciplina de desempate e, avaliando que a candidata MAURA SILVA é mais idosa, nascida em 15 de novembro de 1957, na forma do documento acostado em sua habilitação, constante